



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00028/2023-CPL - 14.02.23**

Alteração: Realinhamento de preço.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA E POSTO NOSSA SENHORA DE SANTANA - LTDA, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Aditivo contratual que entre si firmam a Prefeitura Municipal de Tacima - Praça Joao Ferreira da Silva, 366 - Centro - Tacima - PB, CNPJ nº 08.787.392/0001-92, neste ato representada pelo Prefeito Luis Rodrigues Sobrinho, Brasileiro, Casado, Comerciante, residente e domiciliado na Rua Joaquim Lins de Albuquerque, 168 - Centro - Tacima - PB, CPF nº 838.394.298-20, Carteira de Identidade nº 9370410 SSP/SP, doravante simplesmente CONTRATANTE, e Posto Nossa Senhora de Santana - Ltda - Sit Velho Inacio, S/N - Zona Rural - Tacima - PB - CNPJ nº 04.650.706/0001-50, neste ato representado por Josefa Felipe da Silva, Brasileira, Casada, Empresaria, residente e domiciliado na Praça Pedro Targino, S/N, Centro - Tacima - PB, CPF nº 582.385.904-00, Carteira de Identidade nº 1344928 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, objetivando promover alteração ao contrato original, decorrente da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00004/2023, no termos do Processo de Aditamento nº PE00004/2023-001.23; observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no referido instrumento contratual, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O contrato ora aditado tem por objeto: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS PARA O MUNICÍPIO DE TACIMA/PB, SOB UM RAIOS ESTABELECIDO DE 10KM DE DISTÂNCIA DA SEDE DO ORC, DISTÂNCIA TECNICAMENTE ENTENDIDA COMO VIÁVEL PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA OFICIAL E LOCADOS, JÁ QUE O ABASTECIMENTO SE DARÁ MEDIANTE REQUISIÇÃO DIÁRIA E/OU PERIÓDICA.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:**

A alteração contratual acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, justifica-se pela necessidade de: Efetuar o realinhamento do preço contratado inicialmente - restabelecer o equilíbrio econômico financeiro do contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:**

O preço será realinhado na seguinte proporção: redução média de 9,92% (nove vírgula noventa e dois por cento).

Varição do correspondente preço unitário: **item 2** para R\$ 5,99 (-9,92%).

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

ART 65, II LF Nº 8.666/93.

Subsistem firmes, inalterados e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tacima - PB, 05 de Abril de 2023.

TESTEMUNHAS

Joseli Fernandes da S. Ferreira  
 CPF: 086.280.264-44

PELO CONTRATANTE

Luis Rodrigues Sobrinho  
 LUIS RODRIGUES SOBRINHO  
 Prefeito  
 838.394.298-20

PELO CONTRATADO

Terezinha Jacyne Lima Souto  
 CPF: 095.760.154-92

Josefa Felipe da Silva  
 POSTO NOSSA SENHORA DE SANTANA - LTDA  
 JOSEFA FELIPE DA SILVA  
 582.385.904-00



**ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE LATAJÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0008/2023-DL - 14.03.23

Alfândega - Latajá - BA - 41400-000

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LICITAÇÃO Nº 0008/2023-DL - 14.03.23  
DETERMINADO EM VIRTUDE DO CONTRATO Nº 0008/2023-DL - 14.03.23  
DIRETORIA GERAL DE LICITAÇÃO - CPM - LATAJÁ - BAHIA

Aditivo contratual que trata de alterar a composição técnica de todos os itens e preços unitários do Edital de Licitação Nº 0008/2023-DL - 14.03.23, tendo em vista a necessidade de adequação das especificações técnicas e materiais, visando a melhoria da qualidade dos serviços a serem prestados e a redução de custos. O presente aditivo contratual altera o Edital de Licitação Nº 0008/2023-DL - 14.03.23, em sua íntegra, com a finalidade de atualizar as especificações técnicas e materiais, visando a melhoria da qualidade dos serviços a serem prestados e a redução de custos. O presente aditivo contratual altera o Edital de Licitação Nº 0008/2023-DL - 14.03.23, em sua íntegra, com a finalidade de atualizar as especificações técnicas e materiais, visando a melhoria da qualidade dos serviços a serem prestados e a redução de custos.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos pesados, especificamente caminhões e ônibus, pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Latajá - Bahia, sob a forma de prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos pesados, especificamente caminhões e ônibus, pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Latajá - Bahia.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:**

A alteração contratual acima descrita, que será proposta pelo contratado, tem por objetivo a adequação das especificações técnicas e materiais, visando a melhoria da qualidade dos serviços a serem prestados e a redução de custos.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:**

O preço unitário estimado para a execução dos serviços constantes no Edital de Licitação Nº 0008/2023-DL - 14.03.23, é de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPONIBILIDADES GERAIS:**

O contratado deverá disponibilizar, durante a execução dos serviços, um veículo próprio para deslocamento da equipe técnica e dos materiais necessários para a execução dos serviços. O presente aditivo contratual altera o Edital de Licitação Nº 0008/2023-DL - 14.03.23, em sua íntegra, com a finalidade de atualizar as especificações técnicas e materiais, visando a melhoria da qualidade dos serviços a serem prestados e a redução de custos.

Latajá - Bahia, 04 de Abril de 2023.

\_\_\_\_\_  
DIRETORIA GERAL DE LICITAÇÃO

\_\_\_\_\_  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

\_\_\_\_\_  
DIRETORIA GERAL DE LICITAÇÃO

\_\_\_\_\_  
DIRETORIA GERAL DE LICITAÇÃO

\_\_\_\_\_  
DIRETORIA GERAL DE LICITAÇÃO

\_\_\_\_\_  
DIRETORIA GERAL DE LICITAÇÃO

\_\_\_\_\_  
DIRETORIA GERAL DE LICITAÇÃO